

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:

Órgão/Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS

CNPJ: 44.930.931/0001-64

Endereço: RUA PREFEITO PAULO SEIZI ZAKIMI, 55 - CENTRO

Município: Bastos CEP: 17.690-000

Telefone: (14) 3478-1096

Email: hospbastos@outlook.com

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
093.933.688-05	ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA	PRESIDENTE	PRESIDENTE	hospbastos@outlook.com

GESTOR DO CONVÊNIO

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: número Agência: 2847-9 Número: 18.116-1

Praça de Pagamento: BANCO DO BRASIL

Gestor do Convênio: WILIAN FERNANDO BASTOS

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição texto

Tem como finalidade estatutária o exercício da caridade, socorrendo em seu hospital todo cidadão enfermo que necessite de atendimento médico/hospitalar, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. I – Internações hospitalares: dos seus 35 leitos, 28 estão disponíveis ao Sistema Único de Saúde, onde são realizadas todas as internações, quer sejam encaminhadas pela rede básica, pelos diversos consultórios, ou ainda, pelo pronto socorro municipal; nas especialidades de cirurgia, ginecologia/obstetrícia e clínicas médica e pediátrica. II – Atendimento Ambulatorial: o hospital da Associação Beneficente de Bastos oferece tratamento ambulatorial nas especialidades de cirurgia, ortopedia, dermatologia, gastroenterologia e proctologia. O atendimento se dá através de agendamento realizado pela secretaria municipal da saúde. III – Serviços auxiliares de diagnose e terapia – SADT: Dispomos de laboratório de análises clínicas e equipamento de radiologia, onde atendemos a cerca de 90% dos exames necessários ao diagnóstico e tratamento dos atendimentos realizados pelo sistema municipal de saúde. Realizamos também exames radiológicos para o município de Iacri. IV – Mantem um corpo clínico com 13 profissionais, dentre eles: clínico geral, ginecologista e obtetra, farmaceutica e bioquima, dermatologista, cirurgião geral, radiologista, ortopedista, pediatria, gastroenterologista e proctologista.



Histórico da Instituição texto

A Associação Beneficente de Bastos, hospital de Pequeno/Médio porte, situada na região de Marília-SP, entidade sem fins lucrativos, foi fundada pelos imigrantes japoneses em 24 de fevereiro de 1.957, mas somente iniciado as atividades de atendimento às pessoas carentes em 1º de outubro de 1.960. Mantenedora do único hospital do município, com uma população estimada de 20.953 habitantes – censo 2.020. Tendo realizado um total de 74.308 atendimentos no ano 2019, entre Internações cirúrgicas (215 procedimentos), obstétricas (66 cesareas e 33 normal), clínica médica e pediátrica (1.431), totalizando 1.745 internações, exames laboratoriais (60.705) e radiológicos (8.319) e consultas ortopédicas, cirúrgicas, dermatológicas, gastroenterologia e proctologia foram realizados 2.521 consultas e 646 procedimentos . Além do atendimento ao convênio SUS, ao qual representa mais de 80% de toda sua receita, a entidade conta também com recursos Federais, Estaduais e Municipais, através de convênios. Presta atendimento também aos convênios Unimed e Santa Casa Saúde entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA
COM DOPLER COLORIDO - R\$ 150.000,00

Objetivo: Adquirir um aparelho de Ultrassom para realizar procedimentos de Ultrassonografia na entidade, proporcionando comodidade e agilidade aos pacientes ambulatoriais e internados pelo SUS que necessitem deste procedimento.

Justificativa: Atualmente a entidade não conta com equipamento para Ultrassonografia, quando necessário os pacientes internados ou ambulatoriais, são encaminhados para clinicas particulares ou pelo SUS através de agendamento no Município, este podendo levar até 3 meses ou mais para conseguir uma vaga, pois são disponibilizados somente 10 vagas/mês. Com a aquisição de um aparelho de Ultrassonografia com doppler colorido, uso geral, poderemos prestar atendimento aos pacientes internados, ambulatoriais, ao Município de Bastos para atendimento SUS. Trazendo comodidade e agilidade aos pacientes.

Local: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

Observações texto

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Realizar 20 procedimento/mês de Ultrassonografia para atendimento aos pacientes SUS em nossa instituição.

Ações para Alcance: Adquirir 01 Aparelho de Ultrassonografia - Ultra-som com doppler colorido para realizar procedimentos de Ultrassonografia na entidade, proporcionando comodidade e agilidade aos pacientes ambulatoriais e internados pelo SUS.

Situação Atual: Necessidade de um equipamento para realizar o serviço de Ultrassonografia para atendimento aos pacientes SUS em nossa instituição. Quando necessário os pacientes internados ou ambulatoriais, são encaminhados para clinicas particulares ou pelo SUS através de agendamento no Município, este podendo levar até 3 meses ou mais para conseguir uma vaga, uma vez que o Município disponibiliza somente 10 vagas por mês.

Situação Pretendida: Realizar 20 procedimento/mês de Ultrassonografia para atendimento aos pacientes SUS em nossa instituição.



Metas Quantitativas: Realizar 20 procedimento/mês de Ultrassonografia para atendimento aos pacientes SUS em nossa instituição.

Indicador de Resultado: Quantidade de procedimentos/mês realizados x situação pretendida.

Metas Qualitativas: Atingir o índice de 80% de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" no atendimento e procedimentos ambulatoriais e internações.

Ações para Alcance: Aplicar questionário de satisfação em 60% dos usuários que necessitem de atendimento ambulatorial no Hospital de Bastos.

Situação Atual: O Hospital ainda não realiza ultrassonografia, somente dispõe de profissional capacitado. Índice em torno de 50%.

Situação Pretendida: Executar atendimento com agilidade e resolutividade e garantir a satisfação dos pacientes em 80%.

Indicador de Resultado: Índice de satisfação. Considerar satisfatórias as respostas "Bom e Ótimo" (Número de questionários de avaliação como "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100).

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	COTAÇÃO		Solicitação de cotação as empresas participantes
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTO - Aparelho de Ultrassonografia - Ultrassom com doppler colorido

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente %	Concedente %
1	EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA - COM DOPPLER COLORIDO		150.000,00

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	% Proponente	% Concedente	% Total de Desembolso
01	150.000,00		150.000,00	150.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
305.563.408-09	WILIAN FERNANDO BASTOS	ASSIS. ADMIN.	ASSIS. ADMINISTRATIVO	wfbastos@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Bastos, 15 de Setembro de 2021

ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA
Presidente
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Assinado com senha por: ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA
Documento N°: 050236A0448340 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0448340>



SESPTA2021004039DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS



TERMO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 000130/2021

Processo n.º: SES-PRC-2021-00121-DM

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua **Secretaria de Estado da Saúde** e o (a) ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DRS IX - MARÍLIA, com o aporte de **recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares previstas em Lei Orçamentária Anual- LOA.**

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º 111.746.368-07, doravante denominado CONVENENTE, e do outro lado a ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS, CNPJ 44.930.931/0001-64, com endereço na Rua: Prefeito Paulo Seizi Zakimi Nº 55 - Centro, na cidade de Bastos, neste ato representado pelo seu ,ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA, RG n.º 17.379.212-1, CPF n.º 093.933.688-05, doravante denominada CONVENIADA, com fundamento nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal; na Constituição Estadual, em especial nos seus artigos 218 e seguintes; nas Leis federais n.ºs. 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/1993; no Decreto estadual n.º 59.215/2013, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA

PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DRS IX - MARÍLIA, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamento, conforme **Plano de Trabalho anexo**, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitado o limite do valor do repasse previsto na emenda parlamentar e a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e **ratificado pelo Titular da Secretaria**, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

São atribuições da Convenente:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- a) repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- b) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da CONVENIADA;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa;
- d) verificar a capacidade técnica da entidade;
- e) indicar o(s) nome(s) de responsável (is) pela fiscalização da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
- f) prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- g) analisar a prestação de contas encaminhadas pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, devendo emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio ao término de cada etapa e ao término do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

- a) manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b) indicar como representante o Sr. **ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA**, RG nº **17.379.212-1**, CPF nº **093.933.688-05** que realizará a interlocução da CONVENIADA com o ESTADO;
- c) alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENIENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho e de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial o da impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e) gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;
- f) responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- g) assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- h) apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- i) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da CONVENIENTE a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

decorrentes de restrição à sua execução;

j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

k) manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

l) assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar o ESTADO para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS;

n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a CONVENENTE e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

o) comunicar de imediato à CONVENENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

p) permitir e facilitar ao ESTADO e aos órgãos de fiscalização interna e externa, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio;

q) restituir ao ESTADO os valores transferidos em caso de inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;

r) observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

s) disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado;

t) manter atualizado em seu sítio na rede mundial de computadores informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENENTE;

u) apresentar demonstrações contábeis, sempre que solicitado pela Convenente, na forma de Fluxo de Caixa, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENENTE o sigilo das informações;

v) comunicar a CONVENENTE, por escrito, anteriormente à eventual contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, de que não dispõe a CONVENIADA de pessoal próprio suficiente para a execução do objeto do convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

1. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

2. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

3. efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

4. realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada nas dependências da CONVENENTE;
5. efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
6. aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
7. utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
8. celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
9. contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENENTE ou da CONVENIADA;
10. aplicar os recursos repassados com despesas de pessoal;
11. em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza de despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto aos restos a pagar, dentre elas o Decreto nº 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco nº **001** – Agencia nº **2847-9** Conta Corrente nº **18.116-1**

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

I) no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II) quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III) o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numeráriorecebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV) as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do Convênio SES;

V) em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados, respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar o cumprimento das metas e o desempenho da CONVENIADA e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório à CONVENIADA, que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;

III - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV -solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

V - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas pela CONVENIADA dos recursos recebidos da CONVENIENTE deverá ser parcial e final, em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e eventual prorrogação, observadas as normas e instruções técnicas na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa; II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;

VII - comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhadas de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta:

TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS GESTORES DO CONVÊNIO

O gestor indicado pelo ESTADO fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



SESTER2021000204DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

II - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;

III - comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

V- solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Ficam designados como Gestores da CONVENIENTE: Sr. Alberto Pereira da Silva, Diretor Técnico Saúde lotado(a)s no(a) DRS IX – Marília.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENIENTE, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica designado representante da CONVENIADA o Sr(a). Wilian Fernando Bastos, Assis. Administrativo CPF: 305.563.408-09.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos participantes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em 31/12/2022, tendo por termo inicial a data da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação do ESTADO, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 11, letra "g", do Decreto nº 59.215/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 80 e 81 da Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

TERCEIRA DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA

QUARTA DISPOSIÇÕES

FINAIS

Fica ajustado, ainda, que: I – Consideram-se partes integrantes do presente convênio, como se nele estivessem transcritos: a) o Anexo I - Resolução PGE nº 29/15; b) o Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial; II – Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

São Paulo, 15 de setembro de 2021

ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA



SESTER2021000204DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Presidente
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Assinado com senha por: ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA
Documento N°: 050236A0448330 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0448330>



SESTER2021000204DM



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

CNPJ: 44.930.931/0001-64

ENDEREÇO E CEP: RUA PREF. PAULO SEIZI ZKIMI, 55 - CENTRO - CEP 17.690-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA

CPF: 093.933.688-05

OBJETO: INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº	130/2021	31/12/2022	R\$ 150.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/09/2021	R\$ 150.000,00	20/09/2021	202109170047239	R\$ 150.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 150.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 150.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 150.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS E A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				R\$ -	
Recursos humanos (6)				R\$ -	
Medicamentos				R\$ -	
Material médico e hospitalar (*)				R\$ -	
Gêneros alimentícios				R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ 149.580,00		R\$ 149.580,00	R\$ 149.580,00	
Serviços médicos (*)				R\$ -	
Outros serviços de terceiros				R\$ -	
Locação de imóveis				R\$ -	
Locações diversas				R\$ -	
Utilidades públicas (7)				R\$ -	
Combustível				R\$ -	
Bens e materiais permanentes				R\$ -	
Obras				R\$ -	
Despesas financeiras e bancárias				R\$ -	
Outras despesas				R\$ -	
TOTAL	R\$ 149.580,00	R\$ -	R\$ 149.580,00	R\$ 149.580,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	150.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	149.580,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	420,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	420,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

BASTOS, 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**
TIPO DE CONCESSÃO: (1) **SUBVENÇÃO**
LEI AUTORIZADORA: **CONVÊNIO 130/2021**
OBJETO: **INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
EXERCÍCIO: **2022**
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS**
CNPJ: **44.930.931/0001-64**
ENDEREÇO e CEP: **R PREF. PAULO SEIZI ZAKIMI, 55 - CENTRO CEP: 17.690-000**
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: **ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA**
VALOR TOTAL RECEBIDO: **150.000,00**
ORIGEM DOS RECURSOS(2): **ESTADUAL**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
R\$ 150.000,00	202109170047239	20/09/2021	R\$ 150.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ -
TOTAL TRANSPORTADO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ -
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ -

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

(nome da entidade)

vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Aquisição de Equipamentos	18/11/2021 - 24/11/2021	R\$ 149.580,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 149.580,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		420,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		420,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)						
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº TRANS. ELET.	DATA DA TRANS. ELET.
18/11/21	NFE n. 000.228	Sandra M. C. Vicente Equipamentos Médicos - ME 15.020.334/0001-02	Aquisição de Equipamentos	100.000,00	73.876	23/11/2021
18/11/21	NFE n. 000.228	Sandra M. C. Vicente Equipamentos Médicos - ME 15.020.334/0001-02	Aquisição de Equipamentos	49.580,00	73.876	24/11/2021
TOTAL				149.580,00		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

BASTOS, 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Fabio Shunji Sakita

Lauro Haruki Morishita

Eugênio Tadashi Morishigue

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382616376243461
26/12/2022 16:44:13

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2021	01/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.101	2.195,70 D	
01/09/2021	01/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.102	401,00 D	
01/09/2021	01/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.103	180,10 D	
01/09/2021	01/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.104	646,70 D	
01/09/2021	01/09/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.423,50 C	0,00 C
02/09/2021	02/09/2021	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	812.450.700.089.985	54,95 D	
02/09/2021	02/09/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	54,95 C	0,00 C
03/09/2021	03/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.301	2.249,70 D	
03/09/2021	03/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.302	1.362,80 D	
03/09/2021	03/09/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.612,50 C	0,00 C
20/09/2021	20/09/2021	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.109.170.047.239	150.000,00 C	
20/09/2021	20/09/2021	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	150.000,00 D	0,00 C
22/09/2021	22/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.201	2.416,50 D	
22/09/2021	22/09/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.416,50 C	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382616376243461
26/12/2022 16:44:56

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2021	04/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.401	74,59 D	
04/10/2021	04/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.402	2.542,13 D	
04/10/2021	04/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.403	767,03 D	
04/10/2021	04/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.404	767,02 D	
04/10/2021	04/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.405	203,80 D	
04/10/2021	04/10/2021	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.770.700.053.810	54,95 D	
04/10/2021	04/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.409,52 C	0,00 C
07/10/2021	07/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.701	163,00 D	
07/10/2021	07/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	163,00 C	0,00 C
08/10/2021	08/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	649,04 D	
08/10/2021	08/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	649,04 C	0,00 C
11/10/2021	11/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.101	1.349,00 D	
11/10/2021	11/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.102	2.208,75 D	
11/10/2021	11/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.557,75 C	0,00 C
22/10/2021	22/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.201	627,32 D	
22/10/2021	22/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.202	1.026,98 D	
22/10/2021	22/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.203	321,30 D	
22/10/2021	22/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.204	875,98 D	
22/10/2021	22/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.851,58 C	0,00 C
27/10/2021	27/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.701	648,23 D	
27/10/2021	27/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.702	1.076,30 D	
27/10/2021	27/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.703	552,97 D	
27/10/2021	27/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.704	959,00 D	
27/10/2021	27/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.705	951,34 D	
27/10/2021	27/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.706	159,50 D	
27/10/2021	27/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.347,34 C	0,00 C
29/10/2021	29/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.901	677,00 D	
29/10/2021	29/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.902	266,50 D	
29/10/2021	29/10/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.903	2.292,95 D	
29/10/2021	29/10/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.236,45 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382616376243461
26/12/2022 16:45:24

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2021	03/11/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.301	597,35 D	
03/11/2021	03/11/2021	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.070.700.171.858	54,95 D	
03/11/2021	03/11/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	652,30 C	0,00 C
10/11/2021	10/11/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.001	286,08 D	
10/11/2021	10/11/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.002	630,88 D	
10/11/2021	10/11/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	916,96 C	0,00 C
12/11/2021	12/11/2021	0000	99031	830 Depósito Online	28.475.405.000.105	286,08 C	
12/11/2021	12/11/2021	0000	13113	431 Tar Depós Proce-Conta	853.161.200.165.660	6,45 D	
12/11/2021	12/11/2021	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	279,63 D	0,00 C
18/11/2021	18/11/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.801	204,96 D	
18/11/2021	18/11/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	204,96 C	0,00 C
23/11/2021	23/11/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.141.000.073.876	100.000,00 D	
23/11/2021	23/11/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.271.100.074.562	1,20 D	
23/11/2021	23/11/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	100.001,20 C	0,00 C
24/11/2021	24/11/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.141.000.073.876	49.580,00 D	
24/11/2021	24/11/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	873.281.100.263.523	1,20 D	
24/11/2021	24/11/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	49.581,20 C	0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:55:29

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021	02/12/2021	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.360.700.135.209	54,95 D	
02/12/2021	02/12/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	54,95 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:56:06

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 01 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2022	04/01/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.040.700.144.192	54,95 D	
04/01/2022	04/01/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	54,95 C	0,00 C
11/01/2022	11/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.897.000.009.401	2.814,74 D	
11/01/2022	11/01/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	860.111.200.129.858	1,20 D	
11/01/2022	11/01/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.815,94 C	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:56:31

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 02 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2022	02/02/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.330.700.087.760	54,95 D	
02/02/2022	02/02/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	54,95 C	0,00 C
25/02/2022	25/02/2022	0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	870.560.800.014.039	52,35 D	
25/02/2022	25/02/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	52,35 C	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:56:40

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 03 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2022	02/03/2022	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.202.250.057.255	150.000,00 C	
02/03/2022	02/03/2022	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	150.000,00 D	0,00 C
03/03/2022	03/03/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	870.620.800.225.217	59,95 D	
03/03/2022	03/03/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	59,95 C	0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:56:50

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 04 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2022	04/04/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.940.700.086.492	59,95 D	
04/04/2022	04/04/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	59,95 C	0,00 C
05/04/2022	05/04/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.501	2.041,34 D	
05/04/2022	05/04/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.041,34 C	0,00 C
13/04/2022	13/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.847.000.021.246	150.000,00 D	
13/04/2022	13/04/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	831.031.200.152.701	1,30 D	
13/04/2022	13/04/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	150.001,30 C	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:56:59

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 05 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2022	03/05/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	213.970.108	1.766,95 C	
03/05/2022	03/05/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.230.700.176.696	59,95 D	
03/05/2022	03/05/2022	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	1.707,00 D	0,00 C
04/05/2022	04/05/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	214.240.969	59,95 C	
04/05/2022	04/05/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.401	1.961,29 D	
04/05/2022	04/05/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.901,34 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:57:10

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 06 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2022	02/06/2022	0000	19342	502 Depósito em Dinheiro	28.471.934.200.079	871,95 C	
02/06/2022	02/06/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.897.000.009.401	871,95 D	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:57:22

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 07 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:57:30

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 08 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:57:40

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 09 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:57:50

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 10 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/10/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	245.929.592	150.731,50 C	
				104 1188 11892520000172 FMS BASTOS FNS			
14/10/2022		0000	13113	431 Tar Depós Proces-Caixa	822.870.800.449.498	6,50 D	
				Cobrança referente a 02/06/2022			
14/10/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.870.801.044.304	59,95 D	
				Cobrança referente a 02/06/2022			
14/10/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.870.801.053.817	59,95 D	
				Cobrança referente a 04/07/2022			
14/10/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.870.801.063.661	59,95 D	
				Cobrança referente a 02/08/2022			
14/10/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.870.801.074.248	59,95 D	
				Cobrança referente a 02/09/2022			
14/10/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.870.801.086.813	59,95 D	
				Cobrança referente a 04/10/2022			
14/10/2022		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	822.870.801.501.889	58,00 D	
				Cobrança referente a 05/08/2022			
14/10/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.870.801.556.008	1,30 D	
				Cobrança referente a 02/06/2022			
14/10/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	150.365,95 D	0,00 C
17/10/2022		2847	12182	502 Depósito em Dinheiro	28.471.218.200.127	365,55 C	
				2847-00-BASTOS-BASTOS,SP			
17/10/2022		0000	13113	431 Tar Depós Proces-Caixa	822.901.200.239.164	6,50 D	
				Cobrança referente 17/10/2022			
17/10/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	359,05 D	0,00 C
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.801	1.044,78 D	
				APPARAT BRASIL C R I LTDA			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.802	1.044,79 D	
				APPARAT BRASIL C R I LTDA			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.803	1.132,56 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.804	453,46 D	
				SUPRA DIAGNOSTICO COM DE PROD PARA LAB			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.805	291,00 D	
				CM HOSPITALAR SA			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.806	782,00 D	
				EUROFARMA LABORATORIOS SA			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.807	961,89 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
28/10/2022		0000	13105	361 Pgto conta água	102.808	9.752,31 D	
				SABESP			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.809	2.291,10 D	
				VAREJAO ANDRADE			
28/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.810	1.979,73 D	
				VAREJAO ANDRADE			
28/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	19.733,62 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:58:01

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 11 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.070.700.089.048	59,95 D	
				Cobrança referente 03/11/2022			
03/11/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	59,95 C	0,00 C
08/11/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	250.234.679	150.731,50 C	
				104 1188 11892520000172 FMS BASTOS FNS			
08/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.801	100,00 D	
				DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS			
08/11/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	150.631,50 D	0,00 C
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.001	432,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.002	4.171,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.003	890,00 D	
				MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.004	732,00 D	
				CM HOSPITALAR LTDA			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.005	528,00 D	
				CM HOSPITALAR LTDA			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.006	235,60 D	
				CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.007	2.056,00 D	
				MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.008	447,60 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.009	709,83 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.010	900,00 D	
				MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA			
10/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.011	2.314,37 D	
				VAREJAO ANDRADE			
10/11/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	13.416,40 C	0,00 C
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.401	940,00 D	
				EQUIP SERVICE COM SERV LTDA			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.402	1.316,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.403	26,98 D	
				CM HOSPITALAR LTDA			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.404	503,60 D	
				CM HOSPITALAR LTDA			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.405	382,98 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.406	1.264,48 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.407	978,91 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.408	978,91 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.409	575,54 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
24/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.410	1.297,36 D	

			SUPRA DIAGNOSTICO COM DE PROD PARA LAB			
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.411	251,80 D
				CM HOSPITALAR LTDA		
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.412	829,59 D
				COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS		
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.413	1.474,31 D
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD		
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.414	548,60 D
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD		
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.415	1.335,00 D
				MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP		
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.416	573,80 D
				FUTURA COM PROD MEDICOS		
24/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.417	2.056,19 D
				VAREJAO ANDRADE		
24/11/2022	0000	00000	825	Resgate Poupança	148	15.334,05 C 0,00 C
29/11/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	112.901	11.814,77 D
				033 0131 027000981000123 CLINICA MEDIC		
29/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.902	3.865,90 D
				MED CENTER COMERCIAL LTDA		
29/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.903	1.155,20 D
				MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP		
29/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.904	850,92 D
				COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS		
29/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.905	632,11 D
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD		
29/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.906	1.258,90 D
				MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP		
29/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	112.907	3.752,00 D
				J P INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		
29/11/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.331.100.275.318	11,00 D
				Cobrança referente 29/11/2022		
29/11/2022	0000	00000	825	Resgate Poupança	148	23.340,80 C 0,00 C
30/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	113.001	3.266,00 D
				RIO BRANCO SERVICOS CONTABEIS LTDA		
30/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	113.002	9.566,13 D
				DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A		
30/11/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	113.003	1.792,90 D
				DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .		
30/11/2022	0000	00000	825	Resgate Poupança	148	14.625,03 C
30/11/2022	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310116519989131
01/02/2023 16:58:28

Cliente - Conta atual

Agência 2847-9
Conta corrente 18116-1ASSOCIACAO B BASTOS
Período do extrato de 00 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.360.700.092.765	59,95 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	59,95 C	0,00 C
06/12/2022		2847	99015	470 Transferência enviada	550.310.000.025.507	7.873,07 D	
				06/12 0310 25507-6 A S CHOCAIR			
06/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	863.401.200.084.284	1,30 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	7.874,37 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.201	1.728,00 D	
				CM HOSPITALAR SA			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.202	898,00 D	
				ATIVA COML HOSPITALAR LTDA			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.203	2.175,30 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.204	432,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.205	737,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.206	350,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.207	1.536,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.208	866,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.209	812,00 D	
				KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.210	1.092,00 D	
				COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.211	133,00 D	
				CM HOSPITALAR SA			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.212	878,93 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.213	1.728,00 D	
				CM HOSPITALAR SA			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.214	2.638,54 D	
				VAREJAO ANDRADE			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.215	2.208,59 D	
				VAREJAO ANDRADE			
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.216	532,00 D	
				CM HOSPITALAR SA			
12/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	18.745,36 C	0,00 C
15/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.501	4.000,00 D	
				15/12 16:47 DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA			
15/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.502	3.266,00 D	
				RIO BRANCO SERVICOS CONTABEIS LTDA			
15/12/2022		0000	13105	361 Pgto conta água	121.504	9.125,10 D	
				SABESP			
15/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	16.391,10 C	0,00 C
16/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.601	4.000,00 D	
				16/12 13:06 DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA			

16/12/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	4.000,00 C	0,00 C
27/12/2022	2847	99015 470 Transferência enviada	551.897.000.009.401	420,00 D	
		27/12 16:36 SAO PA 00044930931000164			
27/12/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.702	8.436,17 D	
		27/12 16:38 CLINICA MEDICA HILDO TAVAR			
27/12/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.703	5.620,67 D	
		27/12 16:39 A S CHOCAIR			
27/12/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	833.611.100.244.936	1,30 D	
		Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	14.478,14 C	0,00 C
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.801	1.072,66 D	
		SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.802	1.072,65 D	
		SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.803	2.390,10 D	
		MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.804	380,00 D	
		KIREI PRODUTOS DE HIGIENE E LI			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.805	521,85 D	
		BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.806	521,86 D	
		BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.807	1.035,44 D	
		SUPRA DIAGNOSTICO COM DE PROD PARA LAB			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.808	1.511,48 D	
		VAREJAO ANDRADE			
28/12/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	8.506,04 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:47:43

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/09/2021** a **30/09/2021**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2021			Saldo anterior					34.990,94 C
02/09/2021	01/09/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.701		3.423,50 D	
03/09/2021	02/09/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.702		54,95 D	
06/09/2021	03/09/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.703		3.612,50 D	
14/09/2021	15/09/2021	15/6	737 Juros	2847-9			168,99 C	
14/09/2021	15/09/2021		290 Imposto De Renda	2847-9			38,02 D	
21/09/2021	20/09/2021	20/9	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.720		150.000,00 C	
23/09/2021	22/09/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.722		2.416,50 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							175.614,46 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:48:00

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período 01/10/2021 a 31/10/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2021			Saldo anterior					175.614,46 C
05/10/2021	04/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.704		4.409,52 D	
08/10/2021	07/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.707		163,00 D	
11/10/2021	08/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.708		649,04 D	
13/10/2021	11/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.711		3.557,75 D	
25/10/2021	22/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.722		2.851,58 D	
28/10/2021	27/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.727		4.347,34 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					159.636,23 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:48:17

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período 01/11/2021 a 30/11/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2021			Saldo anterior					159.636,23 C
01/11/2021	29/10/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.729		3.236,45 D	
04/11/2021	03/11/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.703		652,30 D	
11/11/2021	10/11/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.710		916,96 D	
16/11/2021	12/11/2021	12/11	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.712		279,63 C	
19/11/2021	18/11/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.718		204,96 D	
24/11/2021	23/11/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.723		100.001,20 D	
25/11/2021	24/11/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.724		49.581,20 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							5.322,79 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:48:36

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/12/2021** a **31/12/2021**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2021			Saldo anterior					5.322,79 C
03/12/2021	02/12/2021		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.702		54,95 D	
14/12/2021	15/12/2021	15/9	737 Juros	2847-9			47,60 C	
14/12/2021	15/12/2021		290 Imposto De Renda	2847-9			10,71 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					5.304,73 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:50:45

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/01/2022** a **31/01/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2021			Saldo anterior					5.304,73 C
05/01/2022	04/01/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.704		54,95 D	
12/01/2022	11/01/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.711		2.815,94 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							2.433,84 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:51:00

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/02/2022** a **28/02/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2022			Saldo anterior					2.433,84 C
03/02/2022	02/02/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.702		54,95 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					2.378,89 C			
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:51:13

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/03/2022** a **31/03/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2022			Saldo anterior					2.378,89 C
02/03/2022	25/02/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.725		52,35 D	
03/03/2022	02/03/2022	2/3	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.702		150.000,00 C	
04/03/2022	03/03/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.703		59,95 D	
14/03/2022	15/03/2022	15/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	2847-9			4,18 C	
14/03/2022	15/03/2022	15/12	737 Juros	2847-9			34,96 C	
14/03/2022	15/03/2022		290 Imposto De Renda	2847-9			8,80 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							152.296,93 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:51:26

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/04/2022** a **30/04/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2022			Saldo anterior					152.296,93 C
05/04/2022	04/04/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.704		59,95 D	
06/04/2022	05/04/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.705		2.041,34 D	
14/04/2022	13/04/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.713		150.001,30 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							194,34 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:51:39

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/05/2022** a **31/05/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2022			Saldo anterior					194,34 C
04/05/2022	03/05/2022	3/5	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.703		1.707,00 C	
05/05/2022	04/05/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.704		1.901,34 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							0,00 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:51:51

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/06/2022** a **30/06/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:52:10

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/07/2022** a **31/07/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:52:26

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/08/2022** a **31/08/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:52:43

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/09/2022** a **30/09/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:53:06

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/10/2022** a **31/10/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2022			Saldo anterior					0,00 C
17/10/2022	14/10/2022	14/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.714		150.365,95 C	
18/10/2022	17/10/2022	17/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.717		359,05 C	
31/10/2022	28/10/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.728		19.733,62 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							130.991,38 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3382616376243461
26/12/2022 16:53:19

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 167.775,87 C

Período **01/11/2022** a **30/11/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2022			Saldo anterior					130.991,38 C
04/11/2022	03/11/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.703		59,95 D	
09/11/2022	08/11/2022	8/11	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2847-9	9.284.708		150.631,50 C	
11/11/2022	10/11/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.710		13.416,40 D	
25/11/2022	24/11/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.724		15.334,05 D	
30/11/2022	29/11/2022		248 Resgate Automático	2847-9	9.284.729		23.340,80 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					229.471,68 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3310116519989131
01/02/2023 16:59:32

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 2847-9 / 18116-1

Saldo: 136.527,23 C

Período **01/12/2022** a **31/12/2022**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO B BASTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					229.471,68 C
01/12/2022	30/11/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.730		14.625,03 D	
05/12/2022	02/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.702		59,95 D	
07/12/2022	06/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.706		7.874,37 D	
13/12/2022	12/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.712		18.745,36 D	
16/12/2022	15/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.715		16.391,10 D	
19/12/2022	16/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.716		4.000,00 D	
28/12/2022	27/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.727		14.478,14 D	
29/12/2022	28/12/2022	248	Resgate Automático	2847-9	9.284.728		8.506,04 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					144.791,69 C			
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JE657700 ALEXANDRE G SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088